



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209/2487



Lei 0312-A/2012

EMENTA: Denomina a Praça localizada a Rua Baltazar Marinho Filho - VEREADORA DONA LOURDINHA.

EDMUNDO AIRES DE MELO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAZ SABER que o Poder Legislativo deste Município de Bom Jesus/RN, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denominar-se-á VEREADORA DONA LOURDINHA a Praça localizada a Rua Baltazar Marinho Filho, centro, Bom Jesus/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus/RN, 09 de abril de 2012


Edmundo Aires de Melo Junior
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000

CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209/2487



DESPACHO:

Sanciono, nos termos do Art. 78, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, a Lei 0312-A, resultado do projeto de lei 001/2012, Aprovado pela Câmara Municipal na sessão do dia 28/03/2012.

Bom Jesus/RN, 09 de abril de 2012

Atenciosamente,


Edmundo Aires de Melo Júnior
Prefeito Municipal